

LEI Nº 1485 DE 23 DE JULHO DE 2013.

GABINETE DO PREFEITO

“Altera Art. 21 da Lei Municipal nº 625/2003, cria mais 4 (quatro) cargos de Professor, e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica criado 4 (quatro) cargos de Professor para exercer funções na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, conforme segue:

“Art. 21. (.....).

Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento para Efetivos

FAIXAS	MAGISTERIO	LIC. CURTA	LIC. PLENA	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO	Nº DE CARGOS
	A	B	C	D	E	
VENC.	875,16	962,67	1058,94	1164,83	1281,31	44

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE

Secretário Munic. de Administração e Fazenda